

PROC. 018
FLS. 66
RUB. 11



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL

Caderno do Executivo



SUMÁRIO

PORTARIA Nº 126/2026

Gabinete do Prefeito - GABPREF.....	1
EXTRATOS	
Comissão Permanente de Licitação - CPL.....	1
ERRATAS	
Comissão Permanente de Licitação - CPL.....	2

PORTARIA Nº 126/2026

PORTARIA Nº 126/2026 - GAB

Em 02 de março de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE EM SUBSTITUIÇÃO A MEMBROS TITULARES, EM RAZÃO DE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos termos da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 007 de 05 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **GIOVANE SAMPAIO VIANA**, RG nº 0475754920132 SSP/MA, CPF nº 070.663.103-06, eleito 2º suplente, para compor o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Alto Alegre do Pindaré/MA, em substituição aos conselheiros tutelares que gozarão o direito de férias, conforme o seguinte cronograma:

- I – No período de 02/03/2026 a 31/03/2026, em substituição à Conselheira Titular Maria Elayne Lima Pereira;
- II – No período de 01/04/2026 a 30/04/2026, em substituição à Conselheira Titular Aline Santos da Silva;
- III – No período de 04/05/2026 a 02/06/2026, em substituição ao Conselheiro Titular Valdeci Silva França;
- IV – No período de 03/06/2026 a 02/07/2026, em substituição à Conselheira Titular Denise Silva de Assis;
- V – No período de 06/07/2026 a 04/08/2026, em substituição ao Conselheiro Titular Neidevan Viana Bacelar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 02 de março de 2026.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA

Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2026. REF.: Processo nº 043/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração e Finanças - OBJETO: Contrato de Aluguel de imóvel, situado na Rua Presidente Médici, 942, Centro, Alto Alegre do Pindaré - MA, para funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e

Urbanismo.- VALOR GLOBAL R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) a serem pagos em 34 (trinta e quatro) parcelas mensais, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada uma. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020200 SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04 122 Administração Geral 0046 SUPORTE ADMINISTRATIVO 2007 0000 MANUT. E FUNC.DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3.3.90.36.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - PRAZO DE VIGÊNCIA: de 25 de Fevereiro de 2026 até 24 de dezembro de 2028- BASE LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21 - SIGNATÁRIOS: JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, como LOCATÁRIO/CONTRATANTE e MARIZETH MARQUES SILVA como LOCADORA/CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 25 de fevereiro de 2026. Francisco Tavares Leite Neto, Assessor Jurídico/PGM/OAB/MA 11.534.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2026. REF.: Processo nº. 258/2025. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL RECONSTRUIR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.116.752/0001-15 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de mão de obra terceirizada e expediente para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Alto Alegre do Pindaré - MA, e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA, bem como com a Ata de Registro de Preços nº 02/2025, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 79/2024, registrada pelo Município de Barra do Corda/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 7.158.261,60 (sete milhões, centos e cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 FUNDEB- ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - 02 PODER EXECUTIVO - 02 0204 FUNDO MANUT. E DES. EDUC. BASICA - FUNDEB - 02 0204 020400 FUNDO MANUT. E DES. EDUC. BASICA - FUNDEB - 12 Educação - 12 365 Educação Infantil - 12 365 0022 EDUCAÇÃO INFANTIL 50 % VAAT - 12 365 0022 2120 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL VAAT - 186 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.542.00.0.1.542.1070-001 001 - 3 FUNDEB- ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - 02 PODER EXECUTIVO - 02 0204 FUNDO MANUT. E DES. EDUC. BASICA - FUNDEB - 02 0204 020400 FUNDO MANUT. E DES. EDUC. BASICA - FUNDEB - 12 Educação - 12 361 Ensino Fundamental - 12 361 0012 EDUCAÇÃO BASICA 12 361 0012 2019 0000 MANUT E FUNC. DE UNIDADES ESCOLARES - 141 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.541.00.0.1.541.1070-003 001; 3 FUNDEB- ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - 02 PODER EXECUTIVO - 02 0204 FUNDO MANUT. E DES. EDUC. BASICA - FUNDEB - 02 0204 020400 FUNDO MANUT. E DES. EDUC. BASICA - FUNDEB - 12 Educação - 12 365 Educação Infantil - 12 365 0496 ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - 12 365 0496 2321 0000 MANU DA ESCOLA INTEGRAL - 193 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.541.00.0.1.541.0-001 001; 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ 02 PODER EXECUTIVO - 02 0203 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02 0203 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 Educação - 12 122 Administração Geral - 12 122 0046 SUPORTE ADMINISTRATIVO - 12 122 0046 2012 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO -

074 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500.00.0.1.500.0-001 001; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, prorrogável na forma do que preceitua a Lei nº 14.133/2021 – BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA, Prefeito do Município de Alto Alegre do Pinaré (MA), pela CONTRATANTE e ODAIR RODRIGUES DA SILVA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pinaré/MA, 03 de março de 2026. Emanuel Diniz de Jesus Povoas OAB/MA 21.553 Assessor Jurídico.

PROC. 018
FLS. 67
RUB. 27

ERRATAS

ERRATA DISTRATO DO CONTRATO Nº 059/2025. A publicação do Extrato do Distrato ao Contrato nº 059/2025, sendo publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de dezembro de 2025, merece correção em razão de erro de digitação. Onde se lê: "rescindido/distratado a partir do 31/10/2025 de comum acordo", Leia-se: "rescindido/distratado a partir do 30/09/2025 de comum acordo"., Alto Alegre do Pinaré/MA, 27 de fevereiro de 2026. Francisco Tavares Leite Neto, Assessor Jurídico/PGM/OAB/MA 11.534.

ERRATA DISTRATO DO CONTRATO Nº 066/2025. A publicação do Extrato do Distrato ao Contrato nº 066/2025, sendo publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de dezembro de 2025, merece correção em razão de erro de digitação. Onde se lê: "rescindido/distratado a partir do 31/10/2025 de comum acordo", Leia-se: "rescindido/distratado a partir de 30/09/2025 de comum acordo"., Alto Alegre do Pinaré/MA, 27 de fevereiro de 2026. Francisco Tavares Leite Neto, Assessor Jurídico/PGM/OAB/MA 11.534.

PROC. 018
FLS. 68
RUB. W

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

José Francinete Bento Luna
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612-9344